

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 59/2.018.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 59/2.018, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias dos bairros Bandeirantes e Vila de Santi. Sob a presidência do senhor José Francisco Giancotti, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.011, de 11 de maio de 2.018 e Antônio Claudio da Costa Victório, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - TJ Construções e Terraplenagem Eireli ME, 2 - Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda., 3 - Noromix Concreto S/A, 4 - DGB Engenharia e Construções Ltda. ,5 - Solida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., 6 - Nova Estradas e Construções Ltda. e 7 - KGP Construtora Ltda. EPP. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas licitantes, todos os presentes foram instados, pelo senhor Presidente, que rubricassem os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação e autorizou a abertura somente dos envelopes de documentação. Em ato contínuo, o senhor Presidente autorizou o início do exame dos documentos de habilitação na mesma ordem de entrega dos envelopes. Feita a análise constatou-se que os documentos das licitantes foram apresentados na forma exigida pelo Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

convocatório e, assim, todas foram declaradas habilitadas. O senhor Presidente abriu a palavra para que os membros fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
SECRETÁRIO

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
PRESIDENTE

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 59/2.018.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico em diversas vias dos bairros Bandeirantes e Vila de Santi.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.018**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: TJ Construções e Terraplenagem Eireli ME, Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Noromix Concreto S/A, DGB Engenharia e Construções Ltda., Solida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., Nova Estradas e Construções Ltda. e KGP Construtora Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Designar para o próximo dia 30 de maio de 2.018, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes de proposta, desde que transcorra *in albis* o prazo recursal ofertado.

Publique-se.

Monte Alto SP, 21 de maio de 2.018.

JOSÉ FRANCISCO GIANCOTTI
Presidente